



LEI Nº. 743/2012

21/11/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2012 e da outras providencias.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	DIV DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
17.511.0025.1027	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1908	31755	100.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1909	01000	5.000,00
TOTAL.....			105.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação nas seguintes fontes de recurso:

Excesso de Arrecadação

0125	2471999290000	31755	CONVÊNIO MIN-719177/2009 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00
TOTAL.....				100.000,00

Anulação de Dotação:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	DIV DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 124	01000	5.000,00
TOTAL.....			5.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 – LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 21 de Novembro de 2012.

NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -

26 NOV. 2012